



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39 300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone
(38) 3631- 1617 – 3631 - 2264

LEI Nº. 2.634 DE 15 DE JUNHO DE 2010

CRIA O DIA DO VOLUNTÁRIO

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

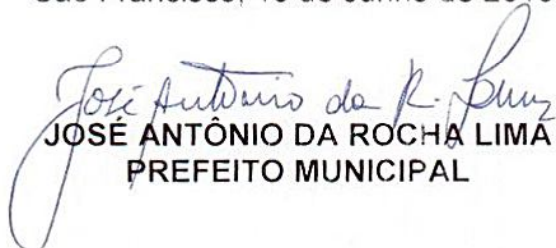
Art. 1º - Fica criado o “**DIA DO VOLUNTÁRIO**” no município de São Francisco.

Art. 2º - O “**DIA DO VOLUNTÁRIO**” será comemorado no dia 07 de setembro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco, 15 de Junho de 2010.


JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL